



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia de Mato Grosso

EDITAL COMPLEMENTAR 02 AO EDITAL Nº 108/2024

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO DE PROFESSOR
SUBSTITUTO PARA O INSTITUTO FEDERAL DE MATO GROSSO**

O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Portaria nº 1.163/SRDA/GAB/RTR, de 21 de maio de 2024 publicada no D.O.U em 22.05.2024; considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018, a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia ;e a Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso no uso de suas atribuições legais, designada pela Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021, considerando o disposto no inciso IV do artigo 2º e artigos 3º e 4º da Lei nº 8.745/93, Lei nº. 9.849/99, o Decreto nº 9.508/2018 e a Instrução Normativa n. 01, de 27.08.2019 do Ministério da Economia, que dispõem sobre a contratação por tempo determinado de Professor Substituto; e o Edital IFMT 108/2024;

RESOLVE:

I - Incluir oferta de vagas, conforme abaixo:

CAMPUS AVANÇADO SINOP

Processos: 23752.000370.2024-25

Regime de Trabalho: 20 horas semanais

ÁREA	FORMAÇÃO ACADÊMICA	Nº DE VAGAS	
		AC	PcD
Artes	Licenciatura em Artes Visuais; Licenciatura em Artes Cênicas; Licenciatura em Teatro; Licenciatura em Dança; Licenciatura em Música; Licenciatura em Educação Artística com Habilitação em Artes Cênicas ou Artes Visuais, ou Dança, ou Teatro, ou Música	01	-

II - Incluir os temas para o exame de desempenho didático das vagas, conforme abaixo:

CAMPUS AVANÇADO SINOP

Artes: 1.Compreensão da arte como conhecimento estético, histórico e sociocultural; 2. Estratégias para a apreciação e criação artística; e 3. Cultura Afro-Brasileira e Indígena em suas diversas linguagens (musical, cênica e visual).

III - Incluir o endereço eletrônico para envio de dúvidas e informações referentes ao processo seletivo ao item 9.11, conforme tabela abaixo:

Campus	E-mail
Avançado Sinop	cgp.snp@ifmt.edu.br

IV - As demais disposições constantes no Edital 108/2024, permanecem inalteradas.

V – Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Leila Cimone Teodoro Alves

Pró-reitora de Gestão de Pessoas do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria IFMT nº 774, de 22.04.2021

Gilcelio Luiz Peres

Reitor Substituto do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Mato Grosso
Portaria nº 1.163/SRDA/GAB/RTR, de 21 de maio de 2024 publicada no D.O.U em 22.05.2024.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Leila Cimone Teodoro Alves, PRO-REITOR(A) - CD0002 - RTR-PROPESSOAS**, em 23/07/2024 14:28:13.
- **Gilcelio Luiz Peres, Reitor Substituto - SUBSTITUTOC01 - RTR**, em 23/07/2024 14:31:40.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 23/07/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifmt.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 711323

Código de Autenticação: daed796268

